

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047/2023

Processo Administrativo Nº 16/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

Data de Publicação: 10/03/2023 16:56:42

MOVIMENTOS DO PROCESSO

13/03/2023 22:29:19	CADASTRO DE PROPOSTA	ELIANA APARECIDA ESBRAVATTI RIVELLI 89303369815
18/03/2023 16:00:16	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
18/03/2023 16:15:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
20/03/2023 09:27:28	CADASTRO DE PROPOSTA	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA
21/03/2023 14:12:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ELIANA APARECIDA ESBRAVATTI RIVELLI 89303369815
22/03/2023 10:43:04	CADASTRO DE PROPOSTA	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA
22/03/2023 10:59:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA
22/03/2023 16:02:29	CADASTRO DE PROPOSTA	ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
22/03/2023 17:21:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
23/03/2023 11:56:59	CADASTRO DE PROPOSTA	OBEN COMERCIAL LTDA
23/03/2023 12:26:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OBEN COMERCIAL LTDA
23/03/2023 16:03:27	MENSAGEM	PREGOEIRO

Boa tarde prezados, propostas conferidas. Está aberta a disputa.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Item 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ONE/SUZANO S.A.	Modelo: A4 CX 5000 FOLHAS
Descrição: Papel Sulfite 75g Alcalino 210x297mm A4 Branco - Caixa 5000 Folhas - Similar a ChameX			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 239,00	Valor Total: 7.170,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA	014	32.089.816/0001-20	318,50	239,00		Sim
2 DISTRIBUIDORA BRAZLIMP	024	26.844.478/0001-91	326,67	239,30	0,13	Sim
3 ES LICITACOES REGIONAIS LTDA	098	44.506.209/0001-05	326,67	249,00	4,05	Sim
4 OBEN COMERCIAL LTDA	071	37.502.052/0001-76	326,67	264,00	6,02	Sim
5 ELIANA APARECIDA ESBRAVATTI	070	41.215.026/0001-34	325,00	312,95	18,54	Sim
6 ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	055	31.486.195/0001-55	326,67	326,67	4,38	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/03/2023 16:56:41	PUBLICADO
10/03/2023 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/03/2023 15:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

23/03/2023 16:03:44 **DISPUTA**

23/03/2023 16:03:44	LANCE	ELIANA APARECIDA ESBRAVATTI RIVELLI 89303369815 (PARTICIPANTE	325,00
23/03/2023 16:03:44	LANCE	ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 055)	326,67
23/03/2023 16:03:44	LANCE	OBEN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)	326,67
23/03/2023 16:03:44	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	326,67
23/03/2023 16:03:44	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	326,67
23/03/2023 16:03:44	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	318,50
23/03/2023 16:03:58	LANCE	OBEN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)	317,50
23/03/2023 16:04:36	LANCE	ELIANA APARECIDA ESBRAVATTI RIVELLI 89303369815 (PARTICIPANTE	317,00
23/03/2023 16:04:45	LANCE	OBEN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)	316,90
23/03/2023 16:04:53	LANCE	ELIANA APARECIDA ESBRAVATTI RIVELLI 89303369815 (PARTICIPANTE	316,89
23/03/2023 16:05:09	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	316,88
23/03/2023 16:05:15	LANCE	ELIANA APARECIDA ESBRAVATTI RIVELLI 89303369815 (PARTICIPANTE	316,00
23/03/2023 16:05:17	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	316,50
23/03/2023 16:05:24	LANCE	OBEN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)	315,90
23/03/2023 16:05:31	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	315,80
23/03/2023 16:05:33	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	315,00
23/03/2023 16:05:39	LANCE	ELIANA APARECIDA ESBRAVATTI RIVELLI 89303369815 (PARTICIPANTE	314,90
23/03/2023 16:05:49	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	314,00
23/03/2023 16:05:55	LANCE	OBEN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)	313,00
23/03/2023 16:05:56	LANCE	ELIANA APARECIDA ESBRAVATTI RIVELLI 89303369815 (PARTICIPANTE	313,95
23/03/2023 16:06:01	LANCE	ELIANA APARECIDA ESBRAVATTI RIVELLI 89303369815 (PARTICIPANTE	312,95
23/03/2023 16:06:03	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	310,00
23/03/2023 16:06:03	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	312,50
23/03/2023 16:06:09	LANCE	OBEN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)	308,00
23/03/2023 16:06:10	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	305,00
23/03/2023 16:06:18	LANCE	OBEN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)	301,00
23/03/2023 16:06:21	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	300,00
23/03/2023 16:06:25	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	299,00
23/03/2023 16:06:29	LANCE	OBEN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)	297,00
23/03/2023 16:06:36	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	296,00
23/03/2023 16:06:42	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	290,00
23/03/2023 16:06:48	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	289,00
23/03/2023 16:06:50	LANCE	OBEN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)	287,00
23/03/2023 16:06:58	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	286,50
23/03/2023 16:07:02	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	286,00
23/03/2023 16:07:09	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	285,00
23/03/2023 16:07:10	LANCE	OBEN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)	283,00
23/03/2023 16:07:16	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	280,00
23/03/2023 16:07:21	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	278,00
23/03/2023 16:07:32	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	277,00
23/03/2023 16:07:37	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	275,00
23/03/2023 16:07:43	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	274,00
23/03/2023 16:07:48	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	270,00

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

23/03/2023 16:07:49	LANCE	OBEN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)	271,00
23/03/2023 16:07:55	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	269,00
23/03/2023 16:07:59	LANCE	OBEN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)	267,00
23/03/2023 16:08:07	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	265,00
23/03/2023 16:08:08	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	268,50
23/03/2023 16:08:08	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	260,00
23/03/2023 16:08:17	LANCE	OBEN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)	264,00
23/03/2023 16:08:18	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	259,00
23/03/2023 16:08:23	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	258,50
23/03/2023 16:08:27	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	258,00
23/03/2023 16:08:36	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	257,50
23/03/2023 16:08:41	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	257,00
23/03/2023 16:08:46	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	255,00
23/03/2023 16:08:51	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	254,00
23/03/2023 16:08:57	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	253,50
23/03/2023 16:09:03	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	253,00
23/03/2023 16:09:11	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	252,00
23/03/2023 16:09:18	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	251,00
23/03/2023 16:09:18	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	250,00
23/03/2023 16:09:24	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	249,00
23/03/2023 16:09:29	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	248,00
23/03/2023 16:09:42	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	246,00
23/03/2023 16:09:49	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	245,50
23/03/2023 16:09:58	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	245,00
23/03/2023 16:10:19	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	244,50
23/03/2023 16:10:28	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	244,00
23/03/2023 16:10:38	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	243,50
23/03/2023 16:10:48	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	243,00
23/03/2023 16:10:56	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	242,95
23/03/2023 16:11:09	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	242,80
23/03/2023 16:11:26	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	242,70
23/03/2023 16:11:45	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	242,50
23/03/2023 16:11:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/03/2023 16:11:57	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	242,40
23/03/2023 16:12:16	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	242,30
23/03/2023 16:12:22	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	242,20
23/03/2023 16:12:34	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	242,00
23/03/2023 16:12:41	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	241,95
23/03/2023 16:12:56	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	241,50
23/03/2023 16:13:24	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	241,30
23/03/2023 16:13:36	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	241,00
23/03/2023 16:13:45	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	240,95
23/03/2023 16:13:58	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	240,80
23/03/2023 16:14:38	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	240,50

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

23/03/2023 16:14:50	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	240,00
23/03/2023 16:15:09	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	239,95
23/03/2023 16:15:27	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	239,80
23/03/2023 16:15:45	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	239,75
23/03/2023 16:16:06	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	239,50
23/03/2023 16:16:28	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	239,30
23/03/2023 16:16:40	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	239,00
23/03/2023 16:18:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA			
23/03/2023 16:18:40	HABILITAÇÃO		

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

MEMBRO DE APOIO ANA CAROLINA PEREIRA NETO PORTO

MEMBRO SILVANA MARIA FONSECA

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047/2023

Processo Administrativo Nº 16/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

Data de Publicação: 10/03/2023 16:56:42

MOVIMENTOS DO PROCESSO

13/03/2023 22:29:19	CADASTRO DE PROPOSTA	ELIANA APARECIDA ESBRAVATTI RIVELLI 89303369815
18/03/2023 16:00:16	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
18/03/2023 16:15:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
20/03/2023 09:27:28	CADASTRO DE PROPOSTA	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA
21/03/2023 14:12:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ELIANA APARECIDA ESBRAVATTI RIVELLI 89303369815
22/03/2023 10:43:04	CADASTRO DE PROPOSTA	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA
22/03/2023 10:59:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA
22/03/2023 16:02:29	CADASTRO DE PROPOSTA	ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
22/03/2023 17:21:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
23/03/2023 11:56:59	CADASTRO DE PROPOSTA	OBEN COMERCIAL LTDA
23/03/2023 12:26:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OBEN COMERCIAL LTDA
23/03/2023 16:03:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde prezados, propostas conferidas. Está aberta a disputa.		
23/03/2023 16:23:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
Documentações conferidas. Está aberto o prazo para manifestações de recurso.		
23/03/2023 16:24:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA adicionou o arquivo abb5aea073ce4154ad43f7544b52b203.pdf aos documentos complementares.		
23/03/2023 16:42:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA adicionou o arquivo 180d6925eac74872a2e2f78e1ad14284.pdf aos documentos complementares.		
23/03/2023 16:43:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA adicionou o arquivo eb348ebf21164cf1b6a1863326ec7d2c.pdf aos documentos complementares.		
23/03/2023 16:48:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA adicionou o arquivo 68663910613040dda6a7599f1119057f.pdf aos documentos complementares.		
23/03/2023 16:48:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA adicionou o arquivo 1c66cac8099e4f829febd72fe6afa649.pdf aos documentos complementares.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
Item 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ONE/SUZANO S.A.	Modelo: A4 CX 5000 FOLHAS
Descrição: Papel Sulfite 75g Alcalino 210x297mm A4 Branco - Caixa 5000 Folhas - Similar a Chamex			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 239,00	Valor Total: 7.170,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA	014	32.089.816/0001-20	318,50	239,00		Sim
2 DISTRIBUIDORA BRAZLIMP	024	26.844.478/0001-91	326,67	239,30	0,13	Sim

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

3 ES LICITACOES REGIONAIS LTDA	098	44.506.209/0001-05	326,67	249,00	4,05	Sim
4 OBEN COMERCIAL LTDA	071	37.502.052/0001-76	326,67	264,00	6,02	Sim
5 ELIANA APARECIDA ESBRAVATTI	070	41.215.026/0001-34	325,00	312,95	18,54	Sim
6 ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	055	31.486.195/0001-55	326,67	326,67	4,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/03/2023 16:56:41	PUBLICADO					
10/03/2023 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
23/03/2023 15:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
23/03/2023 16:03:44	DISPUTA					
23/03/2023 16:03:44	LANCE	ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 055)				326,67
23/03/2023 16:03:44	LANCE	OBEN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)				326,67
23/03/2023 16:03:44	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)				326,67
23/03/2023 16:03:44	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)				326,67
23/03/2023 16:03:44	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)				318,50
23/03/2023 16:03:44	LANCE	ELIANA APARECIDA ESBRAVATTI RIVELLI 89303369815 (PARTICIPANTE				325,00
23/03/2023 16:03:58	LANCE	OBEN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)				317,50
23/03/2023 16:04:36	LANCE	ELIANA APARECIDA ESBRAVATTI RIVELLI 89303369815 (PARTICIPANTE				317,00
23/03/2023 16:04:45	LANCE	OBEN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)				316,90
23/03/2023 16:04:53	LANCE	ELIANA APARECIDA ESBRAVATTI RIVELLI 89303369815 (PARTICIPANTE				316,89
23/03/2023 16:05:09	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)				316,88
23/03/2023 16:05:15	LANCE	ELIANA APARECIDA ESBRAVATTI RIVELLI 89303369815 (PARTICIPANTE				316,00
23/03/2023 16:05:17	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)				316,50
23/03/2023 16:05:24	LANCE	OBEN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)				315,90
23/03/2023 16:05:31	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)				315,80
23/03/2023 16:05:33	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)				315,00
23/03/2023 16:05:39	LANCE	ELIANA APARECIDA ESBRAVATTI RIVELLI 89303369815 (PARTICIPANTE				314,90
23/03/2023 16:05:49	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)				314,00
23/03/2023 16:05:55	LANCE	OBEN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)				313,00
23/03/2023 16:05:56	LANCE	ELIANA APARECIDA ESBRAVATTI RIVELLI 89303369815 (PARTICIPANTE				313,95
23/03/2023 16:06:01	LANCE	ELIANA APARECIDA ESBRAVATTI RIVELLI 89303369815 (PARTICIPANTE				312,95
23/03/2023 16:06:03	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)				310,00
23/03/2023 16:06:03	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)				312,50
23/03/2023 16:06:09	LANCE	OBEN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)				308,00
23/03/2023 16:06:10	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)				305,00
23/03/2023 16:06:18	LANCE	OBEN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)				301,00
23/03/2023 16:06:21	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)				300,00
23/03/2023 16:06:25	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)				299,00
23/03/2023 16:06:29	LANCE	OBEN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)				297,00
23/03/2023 16:06:36	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)				296,00

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

23/03/2023 16:06:42	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	290,00
23/03/2023 16:06:48	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	289,00
23/03/2023 16:06:50	LANCE	OBEN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)	287,00
23/03/2023 16:06:58	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	286,50
23/03/2023 16:07:02	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	286,00
23/03/2023 16:07:09	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	285,00
23/03/2023 16:07:10	LANCE	OBEN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)	283,00
23/03/2023 16:07:16	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	280,00
23/03/2023 16:07:21	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	278,00
23/03/2023 16:07:32	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	277,00
23/03/2023 16:07:37	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	275,00
23/03/2023 16:07:43	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	274,00
23/03/2023 16:07:48	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	270,00
23/03/2023 16:07:49	LANCE	OBEN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)	271,00
23/03/2023 16:07:55	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	269,00
23/03/2023 16:07:59	LANCE	OBEN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)	267,00
23/03/2023 16:08:07	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	265,00
23/03/2023 16:08:08	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	268,50
23/03/2023 16:08:08	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	260,00
23/03/2023 16:08:17	LANCE	OBEN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)	264,00
23/03/2023 16:08:18	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	259,00
23/03/2023 16:08:23	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	258,50
23/03/2023 16:08:27	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	258,00
23/03/2023 16:08:36	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	257,50
23/03/2023 16:08:41	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	257,00
23/03/2023 16:08:46	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	255,00
23/03/2023 16:08:51	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	254,00
23/03/2023 16:08:57	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	253,50
23/03/2023 16:09:03	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	253,00
23/03/2023 16:09:11	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	252,00
23/03/2023 16:09:18	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	251,00
23/03/2023 16:09:18	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	250,00
23/03/2023 16:09:24	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	249,00
23/03/2023 16:09:29	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	248,00
23/03/2023 16:09:42	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	246,00
23/03/2023 16:09:49	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	245,50
23/03/2023 16:09:58	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	245,00
23/03/2023 16:10:19	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	244,50
23/03/2023 16:10:28	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	244,00
23/03/2023 16:10:38	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	243,50
23/03/2023 16:10:48	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	243,00
23/03/2023 16:10:56	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	242,95
23/03/2023 16:11:09	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	242,80
23/03/2023 16:11:26	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	242,70

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

23/03/2023 16:11:45	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	242,50
23/03/2023 16:11:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/03/2023 16:11:57	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	242,40
23/03/2023 16:12:16	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	242,30
23/03/2023 16:12:22	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	242,20
23/03/2023 16:12:34	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	242,00
23/03/2023 16:12:41	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	241,95
23/03/2023 16:12:56	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	241,50
23/03/2023 16:13:24	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	241,30
23/03/2023 16:13:36	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	241,00
23/03/2023 16:13:45	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	240,95
23/03/2023 16:13:58	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	240,80
23/03/2023 16:14:38	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	240,50
23/03/2023 16:14:50	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	240,00
23/03/2023 16:15:09	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	239,95
23/03/2023 16:15:27	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	239,80
23/03/2023 16:15:45	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	239,75
23/03/2023 16:16:06	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	239,50
23/03/2023 16:16:28	LANCE	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP (PARTICIPANTE 024)	239,30
23/03/2023 16:16:40	LANCE	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA (PARTICIPANTE 014)	239,00
23/03/2023 16:18:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA		
23/03/2023 16:18:40	HABILITAÇÃO		
23/03/2023 16:23:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/03/2023 16:37:40	RECURSO MANIFESTADO ELIANA APARECIDA ESBRAVATTI RIVELLI		
	Sr. Pregoeiro, boa tarde. A marca "One" ofertada pela vencedora não atende os requisitos do Edital: "silimar ao Chamex"; Possuir ISO 9001 e ISO 14001. Em ambas solicitações o produto diverge ao solicitado. Grato.		
23/03/2023 16:38:21	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
23/03/2023 17:05:09	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO		
	A marca ofertada atende sim a estes dois requisitos mencionados, portanto manifestação indeferida.		
23/03/2023 17:06:04	EM ADJUDICAÇÃO		
23/03/2023 17:07:14	ADJUDICADO		

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

AUTORIDADE: VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

MEMBRO DE APOIO ANA CAROLINA PEREIRA NETO PORTO

MEMBRO SILVANA MARIA FONSECA

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047/2023
Processo Administrativo Nº 16/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
Data de Publicação: 10/03/2023 16:56:42

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/03/2023 17:11:08
Item 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ONE/SUZANO S.A.	Modelo: A4 CX 5000 FOLHAS
Descrição: Papel Sulfite 75g Alcalino 210x297mm A4 Branco - Caixa 5000 Folhas - Similar a Chamex			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 239,00	Valor Total: 7.170,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA	014	32.089.816/0001-20	318,50	239,00		Sim
2 DISTRIBUIDORA BRAZLIMP	024	26.844.478/0001-91	326,67	239,30	0,13	Sim
3 ES LICITACOES REGIONAIS LTDA	098	44.506.209/0001-05	326,67	249,00	4,05	Sim
4 OBEN COMERCIAL LTDA	071	37.502.052/0001-76	326,67	264,00	6,02	Sim
5 ELIANA APARECIDA ESBRAVATTI	070	41.215.026/0001-34	325,00	312,95	18,54	Sim
6 ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	055	31.486.195/0001-55	326,67	326,67	4,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92

Processo: 0047/2023 Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 16

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Nº 2023.03-031

CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO

CONTRATANTE:- Município de POUSO ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Barão de Pouso Alto, número 164, CEP 37.468-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, Vicente Wagner Guimarães Pereira, portador do RG 402.808 e do CPF 624.833.238-04.

CONTRATADA: Atual Papelaria e Informática Eireli, CNPJ Nº 32.089.816/0001-20, sediada à Avenida Ibrahim de Carvalho, 889, em SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, MG, neste ato representada por Renan Azzi Damasceno, portador do RG MG-17.515.968 e do CPF 087.339.676-60.

EMBASAMENTO:- Processo Administrativo nº 0047/2023 - Pregão eletrônico, 16 e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, as partes ficam contratadas, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato administrativo tem como objeto Aquisição de materiais de papelaria (folha sulfite) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Gestão do Cadastro Único e CRAS..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO

2.1 - Integra e se vincula ao presente contrato administrativo, o edital do processo licitatório acima epigrafado e seus respectivos anexos, em especial a proposta ofertada, como se aqui estivessem transcritos para produzir todos os seus efeitos.

2.1.1 - A CONTRATADA deverá executar o objeto deste contratado nas condições, exigências e especificações do processo licitatório que embasa este contrato, conforme a proposta ofertada e como dispuser a OS - Ordem de Serviço, emitida pelo Departamento de Compras e Licitações ou por outro Departamento ou Setor formalmente designado para esta função/atividade, bem como as demais condições e obrigações dispostas no item 2.5 abaixo;

2.1.2 - A prestação de serviço com fornecimento de materiais/produtos poderá ser executada com fornecimento de materiais, caso conste da OS - ordem de serviço, conforme dispuser a proposta ofertada pela CONTRATADA.

2.2 - Não será recebida qualquer prestação de serviço com fornecimento de materiais/produtos, item ou itens do objeto, que esteja desacompanhado da respectiva nota fiscal e da OS - ordem de serviço, condição para que a despesa seja conferida, atestada e, para a efetiva e regular liquidação.

2.2.1 - Esta regularidade no recebimento da prestação de serviço com fornecimento de materiais será condição a ser observada para a preparação do pagamento.

2.3 - A CONTRATADA não poderá aceitar ou executar qualquer serviço solicitado sem a respectiva OS - ordem de serviço, pois a Administração CONTRATANTE não se responsabilizará por serviço executado que não esteja devidamente autorizado na forma prevista.



2.4 - O CONTRATANTE não aceitará prestação de serviços com fornecimento de materiais, item ou itens do objeto contratado que não atender(em) as especificações requisitadas, ou ainda que for(em) considerado(s) inadequado(s) para satisfazer os objetivos deste Contrato Administrativo.

2.4.1 - Havendo recusa no recebimento de item ou itens do objeto contratado, a CONTRATADA deverá corrigir, reparar ou substituir o(s) serviço(s) em desconformidade com a OS - Ordem de Serviço, imediatamente, e sem que lhe caiba qualquer ajuste e/ou indenização.

2.4.2 - Havendo a inclusão de materiais/produtos na prestação de serviços e os mesmos sendo recusados, a CONTRATADA deverá fazer as substituições nas mesmas condições do subitem anterior.

2.5 - A prestação de serviço com fornecimento de materiais/produtos se dará ainda nas condições a seguir:

2.5.1 - A COMPROMISSÁRIA deverá fornecer os produtos/materiais de acordo com as necessidades da Administração Municipal, de forma parcelada e como requisitados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da AF - autorização de fornecimento, diretamente em cada unidade administrativa, conforme constar da AF - autorização de fornecimento, inclusive com os respectivos endereços, nos dias úteis de 12h às 17h;

2.5.1.1 - A Autorização de Fornecimento será enviada via fax ou por e-mail, podendo também ser entregue pessoalmente, passando o prazo a ser contado a partir do seu efetivo recebimento;

2.5.2 - Não será aceito qualquer fornecimento de produtos/materiais em outro local e/ou horário diferentes aos estipulados, como também com itens faltosos da lista da AF - autorização de fornecimento;

2.5.3 - Os produtos/materiais deverão estar devidamente embalados para transporte, conforme as condições distintas e de forma a garantir a integridade dos mesmos, pois a fiscalização da execução do objeto não se responsabilizará por danos causados no transporte.

2.5.4 - A COMPROMISSÁRIA não poderá fornecer materiais/produtos em desacordo com a Autorização de Fornecimento ou com a proposta ofertada, pois não serão aceitos pela fiscalização e devolvidos, e deverá o (a) fornecedor (a) substituí-los, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) e sem qualquer custo adicional;

2.5.5 - No ato da entrega dos materiais/produtos haverá rígida conferência da qualidade, prazo de validade e outros atributos e condições importantes, e não serão aceitas trocas de marca ou de qualidade inferior, bem como de prazo de validade inferiores a 6 (seis) meses, a contar da data da entrega;

2.5.6 - A COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamente no ato da entrega dos materiais/produtos estar munida com a respectiva nota fiscal, anexada a AF - autorização de fornecimento, com a descrição clara do que está sendo entregue para facilitar a conferência pela fiscalização.

2.5.6.1 - A COMPROMISSÁRIA deverá também descrever na nota fiscal o número do processo e da modalidade a que pertence, de forma a possibilitar os trabalhos da fiscalização.

2.5.7 - Na descrição da AF - autorização de fornecimento constará o nome servidor municipal será responsável para receber os produtos e para conferi-los, aceita-los ou recusá-los, bem como terá a obrigação de atestar o respectivo fornecimento e liquidar a despesa, de forma a possibilitar o respectivo pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1 - O prazo para a execução do serviço com fornecimento de materiais do objeto deste contrato administrativo será de 23/03/2023 a 23/03/2024

3.2 - O prazo referido poderá ser alterado, conforme o interesse da Administração, desde que requerido pela CONTRATADA com motivada fundamentação e deferimento do CONTRATANTE.

3.3 - Dentro da vigência do item anterior, o objeto será prestado total ou parcialmente, conforme as necessidades administrativas e como dispuser as ordens de serviço - OS, e ainda como exigido nos anexos do edital do processo acima epigrafado.

3.4 - Ao atingir o prazo pactuado no item 3.1 ou ao se esgotar o quantitativo do objeto contratado, salvo se houver celebração de termo aditivo, a prestação de serviço deverá ser encerrada imediatamente, independente



de qual seja a primeira ocorrência, prevalecendo sempre o interesse da Administração CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Dá-se ao presente contrato administrativo, o valor total e irrevogável de R\$ 7.170,00 (Sete Mil e Cento e Setenta Reais).

4.2 - No valor referido estão inclusos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários da CONTRATADA, incluindo os custos diretos e indiretos inerentes à prestação dos serviços requisitados, bem como os outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto, não restando quaisquer obrigações ao CONTRATANTE que exceda no valor referido no item anterior.

4.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente conferida e liquidada pela fiscalização do contrato, com a participação do Departamento de Compras no procedimento da baixa na execução concluída.

4.4 - Na nota fiscal deverá estar descrito o número do processo licitatório e da modalidade.

4.4.1 - Deverá estar anexada na nota fiscal a(s) respectiva(s) OS - ordem de serviço, condição para recebimento da prestação de serviço, bem como para que o pagamento seja efetuado.

4.4.2 - Quando na prestação do serviço estiver incluído o fornecimento de materiais, a nota fiscal deverá ser emitida, obrigatoriamente, separando o valor do serviço e do valor correspondente aos materiais, de forma a atender Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 971/2009.

4.5 - Qualquer irregularidade detectada pelo servidor designado para fiscalizar da execução contratual será possível a retenção do pagamento à CONTRATADA até o restabelecimento do pactuado, seja na forma, condições, prazo de entrega, especificações e/ou qualidade do objeto contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.

4.6 - Para que o pagamento seja efetuado, a CONTRATADA deverá, obrigatoriamente manter durante toda a execução contratual a sua regularidade para com INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas - CNDT.

4.6.1 - A regularidade será conferida na data da emissão da nota fiscal e também na data do pagamento. Havendo qualquer irregularidade, o pagamento será suspenso até a respectiva regularização.

4.7 - Não haverá pagamento referente a prestação de serviço com ou sem fornecimento de materiais/produtos em desconformidade com a OS - ordem de serviço ou que tenha havido recusa pela fiscalização do contrato.

4.7.1 - Também não haverá pagamento referente a prestação de serviço sem a respectiva OS, condição da execução do serviço referida na cláusula segunda deste instrumento.

4.8 - O pagamento somente será efetuado por via bancária, através de depósito na conta e agência determinadas pela CONTRATADA.

4.9 - A Administração CONTRATANTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte de eventuais tributos devidos, se a legislação assim o exigir. O valor desta retenção deverá estar destacado na Nota Fiscal.

4.9.1 - A CONTRATADA deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção pela tributação pelo SIMPLES NACIONAL, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, no que couber, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

4.9.2 - A CONTRATADA é responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes nas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5-1 - As despesas decorrentes deste contrato administrativo correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) do orçamento vigente:

06.01.08.244.0007.2018.3.3.90.30



CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA

6.1 - A CONTRATADA se responsabiliza a prestar o serviço com fornecimento de materiais/produtos do objeto contratado com qualidade e pontualidade, conforme dispuser a OS - Ordem de Serviço e como descrito no edital e anexos do processo administrativo que embasa este instrumento, e como constar na proposta ofertada, garantindo ainda ressarcir ao CONTRATANTE possíveis prejuízos financeiros apurados por desconformidade na execução pactuada.

6.2 - A CONTRATADA se responsabiliza em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto contratado, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo estipulado.

6.3 - A CONTRATADA é a única responsável pela total execução deste contrato.

6.4 - A CONTRATADA se obriga a manter durante a execução contratual as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e do INMETRO, no que couber, bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que deu origem a este contrato, bem como de outras concernentes e exigidas para a prestação do serviço do objeto deste contratado, conforme condições para apresentação da proposta de preço ofertada pela CONTRATADA.

6.4.1 - A CONTRATADA fica obrigada a dar garantia da prestação do serviço pelo prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, salvo se outro maior não for pactuado, no que se refere aos reparos comuns.

6.4.2 - Quando a prestação de serviço envolver o fornecimento de materiais, além do prazo mínimo referido, a CONTRATADA garante os prazos constantes nos certificados oferecidos pelos fabricantes, ou se outro maior não for pactuado, ou ainda conforme exigido para a apresentação da proposta de preço.

6.5 - Será da CONTRATADA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes à prestação dos serviços com fornecimento de materiais/produtos, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no processo licitatório que embasa este instrumento.

6.6 - A CONTRATADA responde civil e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto contratado vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - A fiscalização na execução deste contrato administrativo será exercida por servidor designado pelo CONTRATANTE, com atribuições para aferir os serviços executados e o cumprimento integral das condições pactuadas pela CONTRATADA, tais como os requisitos para o aceite, a recusa ou designação de substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto contratado, bem ainda as condições referidas na cláusula sexta.

7.2 - A não observância do item anterior, seja nas condições e prazo estipulados para substituir ou corrigir a execução pactuada, resultará motivo de rescisão contratual, além de outras sanções previstas neste contrato.

7.3 - Este contrato administrativo não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA RESCISÃO DO CONTRATO

8.1 - Este contrato administrativo poderá ser alterado no interesse público e das partes, através de termos aditivos, em conformidade com os artigos 57, 58 e 65, todos da Lei nº 8.666/93, no que couber.



8.1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme o interesse do CONTRATANTE.

8.1.2 - Havendo modificação na execução do contrato para atender o disposto no item anterior e o aumento ou diminuição do serviço implicando no preço, deverá ser feito termo aditivo para recompor o equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

8.1.3 - O valor do contrato, de item ou de itens que integram o objeto contratado, poderá ser revisto para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que seja requerido pela CONTRATADA e instruído na forma legal com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também de demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução contratual.

8.2 - A rescisão deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art. 78, em especial frequência no comportamento descritos na cláusula sexta e será processada conforme dispõe o art. 79, ambos da Lei regente deste contrato, no que couber.

8.3 - A situação indicativa da rescisão contratual será levada a CONTRATADA, através de notificação administrativa e garantindo-lhe o direito da ampla defesa e do contraditório.

8.4 - Além das referidas hipóteses, poderá o CONTRATANTE rescindir o presente contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, com motivação de falência, concordata, dissolução ou insolvência da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO, DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES

9.1 - A CONTRATADA declara reconhecer os direitos da Administração CONTRATANTE e a supremacia do interesse público, em caso de Rescisão Administrativa, como dispõe o art. 77 da Lei regente deste contrato.

9.2 - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeita-se à CONTRATADA as sanções previstas na mencionada Lei regente deste contrato e outras normas que regem a Administração Pública, além de multas pelas seguintes condições e nos seguintes percentuais:

9.2.1 - 10% (dez por cento) do valor contratado pela sua inexecução total;

9.2.2 - 5% (cinco por cento) do valor total do contrato pela sua inexecução parcial;

9.2.3 - 10% (dez por cento) do valor da (OS) - ordem de serviço, pela sua inexecução ou atraso na entrega do que foi requisitado;

9.2.4 - 5% (cinco por cento) do valor da (OS) - ordem de serviço quando houver a execução em desconformidade com a requisição.

9.3 - O recolhimento das multas referidas deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da recebimento da respectiva aplicação.

9.4 - Além da aplicação de multas, o CONTRATANTE poderá aplicar a suspensão da CONTRATADA em participar de futuras licitações ou assinar contrato com a Administração por prazo já fixado em 2 (dois) anos.

9.5 - Poderá ainda o CONTRATANTE declarar a idoneidade da CONTRATADA para contratar com a Administração Pública até que se encerre a sanção aplicada, conforme o item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

10.1 - Nos casos omissos e não previstos neste contrato administrativo, serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92

10.2 - As partes elegem do Foro da Comarca de SÃO LOURENÇO para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, ajustadas e contratadas na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

POUSO ALTO, 23 de março de 2023

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Pouso Alto
Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito

CONTRATADA

Atual Papelaria e Informática Eireli
Renan Azzi Damasceno

Visto: _____

Rogério Campos Maciel

149.723

RG: _____

RG: _____